## Aviso

### Contrato de prestação de serviços na modalidade de avença

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público que, por despacho do vice-presidente datado de 21 de Abril de 2006 foi celebrado, ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, ao artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com Alberto José Lavrador Barata.

O contrato teve início em 1 de Maio de 2006 e terá duração de oito meses.

Este contrato será isento de visto do Tribunal de Contas de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

5 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves.*
3000210965

# CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ

## Aviso n.º 66/06

### Discussão pública de alteração a operação de loteamento

De acordo com o meu despacho datado de 7 de Julho de 2006 e conforme o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se torna público que, nos termos do artigo 22.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá o prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à alteração à operação de loteamento em que é requerente José Farinha Nunes, a que se refere o alvará de loteamento n.º 3/96, emitido em 19 do mês de Março de 1996, tendo em vista o licenciamento administrativo da alteração à operação de loteamento sobre o prédio misto sito em Casal d'Ordem, Montinho, freguesia e concelho da Sertã, descrito na Conservatória do Registo Predial da Sertã sob o n.º 02291/150394.

A alteração à operação de loteamento visa permitir o uso para comércio ou serviços no rés-do-chão dos edifícios a construir nos lotes n.ºs 1 e 2 (anteriormente destinados a estacionamento) e a construção de cave nos mesmos lotes n.ºs 1 e 2 destinada a estacionamento.

O processo acompanhado do parecer da Divisão de Obras e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal estará disponível para consulta durante o prazo acima referido e nas horas normais de expediente nos seguintes locais:

Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara e na sede da Junta de Freguesia da Sertã.

As sugestões e reclamações ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectivo loteamento deverão ser apresentadas por escrito devidamente fundamentadas e endereçadas ao presidente da Câmara Municipal, Largo do Município, 6100-738 Sertã.

Para os devidos efeitos se lavrou o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha.*
3000212104

## Aviso n.º 67/06

### Discussão pública de operação de loteamento

De acordo com o meu despacho datado de 7 de Julho de 2006 e conforme o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se torna público que, nos termos do artigo 22.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá o prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa ao loteamento em que é requerente o Centro Social Nossa Senhora da Anunciação em Palhais, tendo em vista o licenciamento administrativo da operação de loteamento sobre os prédios rústicos sito em Barrocas, freguesia de Palhais, concelho da Sertã, descritos na Conservatória do Registo Predial da Sertã sob os n.ºs 01475/190401 e 01240/071299.

A operação de loteamento abrange a área de 1880 m² visa a anexação de duas parcelas de terreno tendo em vista a obtenção de um único lote destinado à construção de um equipamento (centro dia).

O processo acompanhado do parecer da Divisão de Obras e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal estará disponível para consulta durante o prazo acima referido e nas horas normais de expediente nos seguintes locais:

Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara e na sede da Junta de Freguesia de Palhais.

As sugestões e reclamações ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectivo loteamento deverão ser apresentadas por escrito devidamente fundamentadas e endereçadas ao presidente da Câmara Municipal, Largo do Município, 6100-738 Sertã.

Para os devidos efeitos se lavrou o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha.*
3000212102

# CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

## Aviso

### Nomeação em cargo dirigente

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeado, por despacho de 25 de Julho de 2006, para o cargo de chefe de Divisão de Trânsito, Francisco Herculano Pessanha de Carvalho, cujo conteúdo se transcreve:

«Despacho

Considerando que:

Terminou o procedimento concursal, para o cargo de chefe de Divisão de Trânsito e Transportes, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 114, de 14 de Junho de 2006, e publicado na Bolsa de Emprego Público, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no uso da competência que me foi delegada ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

1) Nomeio, em regime de comissão de serviço o candidato Francisco Herculano Pessanha de Carvalho para o lugar de chefe de Divisão de Trânsito e Transportes.

2) Nos termos do n.º 9 da supracitada lei o provimento produz efeitos à data do despacho de nomeação. A aceitação da nomeação só terá lugar após a publicação no *Diário da República* do aviso de nomeação.

**Sinopse curricular**

Licenciado em Engenharia Mecânica, Ramo de Gestão Industrial pela Universidade do Algarve.

Tempo de serviço na administração pública local: 18 anos e 6 meses.

Tempo de serviço na carreira técnica superior: quatro anos e um mês.

Ingressou na Câmara Municipal de Tavira em Janeiro de 1988 com a categoria de engenheiro técnico; foi nomeado chefe de Divisão de Equipamentos da Câmara Municipal de Tavira em Maio de 1988; foi presidente da Comissão Técnica de Inspecção dos Espaços de Jogos e Recreio de Março de 1998 a Dezembro de 2005; em 25 de Junho de 2002 passou a técnico superior principal.

Participou em várias acções de formação nomeadamente nas áreas de organização, sistemas e métodos, relações interpessoais e Seminário de Alta Direcção.»

2 de Agosto de 2006. — O Vereador, *Carlos Manuel Santos Baracho*.
1000304713

# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

## Aviso

### Renovação de contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo

Torno público que, por meu despacho de renovação de 20 de Julho de 2006, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006, reno-

vei, por mais um período de um ano, os contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados em 14 de Setembro de 2005, com efeitos a partir da mesma data, com Maria José de Azevedo Ferreira Beleza, Maria do Céu Santos Afonso Ferreira, Sílvia Ferreira da Fonseca, Maria da Graça Afonso Ferreira, Rosa Maria Pires Mota Silva, Sílvia Maria Seixas do Amaral, Ângela Morais Leandro, Hermínia Marques Rodrigues, Maria Cândida Ribeiro Padeiro Lages e Dolores Mota Ramalhoto, na categoria de auxiliar de acção educativa (escalão 1, índice 142), do grupo de pessoal auxiliar, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*. 1000304736

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente datado de 19 de Julho de 2006, determina a anulação do concurso previsto na alínea *c*), comunicação social, inserido no concurso externo de ingresso para admissão de três estagiários da carreira técnica superior — jurista, engenharia do ambiente e comunicação social. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2006. — A Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Ana Rita de Almeida Costa*. 1000304712

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 8 de Agosto de 2006, proferido no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os concursos internos de acesso geral a seguir mencionados, todos para o grupo de pessoal administrativo:

Referência *a*) 12 lugares de assistente administrativo especialista;
Referência *b*) 4 lugares de assistente administrativo principal.

1 — Prazo de validade dos concursos — caduca com o preenchimento dos lugares postos a concurso.
2 — Local de trabalho — área do município.
3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.
4 — São condições de admissão a concurso:

Ser funcionário da administração central ou local;
Ter, pelo menos, três anos de serviço na categoria imediatamente anterior e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5 — Formalização das candidatura:
5.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente da Câmara, Rua do Dr. Alfredo Pinto, 42, 4815-397 Vizela, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos de identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade, bem como do serviço de identificação que o emitiu, residência com indicação do código postal, telefone, número fiscal de contribuinte), habilitações literárias e profissionais, referência à categoria profissional que detém, natureza do vínculo à função pública e escalão em que se encontra posicionado, bem como a identificação do lugar a que se candidata, com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso e quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.
5.2 — Devem os candidatos apresentar, obrigatoriamente com a candidatura, sob pena de exclusão:

*a*) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde conste nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e duração das mesmas;
*b*) fotocópia do bilhete de identidade e fotocópia do certificado de habilitações literárias e ou profissionais.

5.3 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos previstos neste aviso serão excluídas.
6 — Métodos de selecção:

*a*) Avaliação curricular;
*b*) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — Os critérios de ponderação, apreciação e classificação dos respectivos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final serão definidos em acta pelo júri do concurso, podendo a mesma ser consultada pelos candidatos.
7 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nos locais de estilo desta autarquia (átrios dos edifícios sitos na Rua do Dr. Alfredo Pinto, 42, e Rua do Dr. Abílio Torres, ambas desta cidade), nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
8 — Composição do júri:

Referência *a*):

Presidente — Alberto Fernando Lopes da Silva Machado, vereador.
Vogais efectivos:

Joaquim Alves Costa, vereador, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e António Manuel Valente Morgado, engenheiro civil assessor principal.

Vogais suplentes:

Camila Cristina Peixoto Castro e António Joaquim Oliveira Araújo Pinheiro, ambos chefes de divisão.

Referência *b*):

Presidente — Dr. Francisco Ângelo da Silva Ferreira, presidente da Câmara.
Vogais efectivos:

Alberto Fernando Lopes da Silva Machado, vereador, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Camila Cristina Peixoto Castro, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Ana Patrícia Faria Silva e Carla Manuela Monteiro Pinto Leite, ambas técnicas superiores de 1.ª classe.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
Em conformidade com a alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*. 1000304693